



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVII - Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Período de 01 a 31 de julho de 2023



DECRETO Nº 24, de 18 de julho de 2023.

Declara como de utilidade pública imóveis para implantação de dessalinizador no Sítio Ovelhas o qual será destinado como finte do Sistema de Dessalinização e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal nº. 12, de 07 de maio de 2018), e

CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio Ovelhas;

CONSIDERANDO que a área já possui um poço artesiano com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, os imóveis rurais localizados no Sítio Ovelhas, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

§ 1º. O imóvel rural com área de dimensões 3 metros por 3 metros, totalizando total de 9 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°35'47.18" S e 35°56'27.03", onde localiza se o poço de águas subterrânea do Sítio Ovelhas, município de Barra de Santana que será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada referida comunidade.

§2º. O imóvel rural com área de dimensões 40 metros por 40 metros, totalizando 1600 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°35'53.32" S e 35°56'32.89", destinado a implantação do sistema de dessalinização do Sítio Ovelhas, município de Barra de Santana.

Art. 2º. Os imóveis rurais de que tratam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior serão destinados exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade, conforme contrato de doação para o poder público, desta data, que passa a compor como anexo este Decreto.

Art. 3º. A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 123/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes, em especial o § 2º do art. 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (ECA),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSÉ MARCOS DE SOUSA SILVA** para desempenhar as funções relativas ao cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano – SMDH, da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, por ter sido declarado

suplente no pleito realizado em 06 de outubro de 2019, cabendo-lhe cumprimento ordinal do cargo em razão de renúncia de conselheiro titular da vaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com mandato vigente de 03/07/2023 a 09/01/2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 124/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a senhora **ELIMAGUINA SOUSA DA SILVA** das funções relativas ao cargo de **Diretora de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano – SMDH da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 125/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a senhora **LUANA DOS SANTOS CARLOS** das funções relativas ao cargo de **Diretora de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 126/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art.

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVII - Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Período de 01 a 31 de julho de 2023



59, V), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR A DISPOSIÇÃO COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO** a servidora estatutária **DÉBORA JANAÍNA RIBEIRO E SILVA**, ocupante do cargo de Professora (PB-IV – Matemática), titular da matrícula funcional nº. 505.349-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, destinando-a para atividades funcionais na EEEFM Poeta Carlos Drummond de Andrade, no município de Campina Grande/PB, vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SEE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 127/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR A DISPONIBILIDADE SEM ÔNUS PARA O REQUERENTE**, a pedido, mediante Decisão TRE/ASPRE nº. 237/2023, da servidora estatutária **BRUNA MANOELA DE LUNA SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, titular da matrícula funcional nº. 504.840-0, para atuar junto ao Cartório Eleitoral da 49ª Zona, na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, que se responsabilizará por sua frequência e assiduidade funcionais, na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2023 e vigendo até 04/07/2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 128/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ROBERTA CARLA FARIAS DA SILVA** das funções relativas ao cargo de **Coordenadora Pedagógica**, tendo desenvolvido suas atividades especificamente na Escola Municipal Josué Barbosa de Andrade Lira, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **A DE FREITAS TAVARES – ME - R\$ 1.014.272,59**. Barra de Santana - PB, 06 de Julho de 2023 - **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Federais e Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1002 2013 Manutenção da Secretaria de Educação 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** até 06/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 10001/2023 - 06.07.23 - A DE FREITAS TAVARES - ME - R\$ 1.014.272,59.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01001/2023

Aos 06 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 002, de 06 de Janeiro de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: **A DE FREITAS TAVARES – ME.** CNPJ: 17.155.539/0001-12. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVII - Edição Ordinária
Ato do Poder Executivo - Período de 01 a 31 de julho de 2023



- 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318
- 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331
- 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344
- 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357
- 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370
- 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383
- 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396
- 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409
- 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422
- 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433. Valor: R\$
1.014.272,59 - Barra de Santana - PB, 06 de Julho de 2023 - **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE** – Prefeita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10004/2023

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos do Decreto Federal nº 011, de 02 de Maio de 2012; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: **ACM MERCANTIL LTDA.** CNPJ: 20.274.242/0001-80. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50. Valor: **R\$ 287.815,00.** Barra de Santana - PB, 11 de Julho de 2023 - **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE** – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL - 12 365 1002 2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - 12 365 1002 2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA - 12 366 1002 2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - 12 306 1002 2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 11/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 12301/2023 - 11.07.23 - **ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 287.815,00.**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 287.815,00.** Barra de Santana - PB, 11 de Julho de 2023 - **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE** – Prefeita

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.** Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Jose Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Barra de Santana - PB,

17 de Julho de 2023. **EDNA MACEDO DE SOUSA** - Presidenta da Comissão.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, PARA GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SOMNUS CURSOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 16.350,00.** Barra de Santana - PB, 26 de Julho de 2023 - **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE** – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, PARA GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria Municipal de Administração - 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria Municipal de Educação - 12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30% - 12 361 1002 2013 Manutenção da Secretaria de Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03001/2023 - 26.07.23 - **SOMNUS CURSOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 16.350,00.**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DAS UBS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04101/2021 - NSF TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 19.533.015/0001-43 - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 536.760,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando a vigência de 20/07/2023 a 20/07/2024. Barra de Santana - PB, 20 de Julho de 2023. Cacilda Farias Lopes de Andrade - Prefeita.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B, INTEGRADA PARAIBA, NO DISTRITO DE MORORO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 116/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 942.390,95.**

Barra de Santana - PB, 21 de Julho de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B, INTEGRADA PARAIBA, NO DISTRITO DE MORORO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 116/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: CONVENIO NR 116/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA PB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 365 1002 1005 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE - 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES VIGÊNCIA: até 25/05/2024. PARTES CONTRATANTES:

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVII - Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Período de 01 a 31 de julho de 2023



Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02502/2023 - 25.07.23

TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 942.390,95.

Barra de Santana - PB, 25 de Julho de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CMAS/BS

Dispõe sobre a apresentação e deliberação sobre recebimento de Recurso destinado a Custeio, sob a programação de nº 250157520230001, do ano de 2023, para Estruturação da rede de serviços do SUAS

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Barra de Santana – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 009/97 e alterações previstas na Lei nº 315/2016, em reunião ordinária ocorrida no dia 17 de Julho de 2023, das 9:30 as 10:30h, sob a Ata de nº 06/2023.

RESOLVE:

ART. 1º - Apresentar parecer favorável ao recebimento de Recurso destinado a Custeio, sob a programação de nº 250157520230001, do ano de 2023, para Estruturação da rede de serviços do SUAS

ART. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua Publicação.

Barra de Santana, 17 de Julho de 2023.

Ana Cristina de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2023 – 01 de Julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e calcado na Lei Municipal N. 372/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

NOMEAR, NATHALIA ALMEIDA BEUTTENMULLER para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo** – Símbolo CMBS-CCI, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Barra de Santana, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barra de Santana, 01 de julho de 2023.

Cleocélio Nazareno Barreto
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Consultoria Técnica Especializada de Contabilidade Aplicada ao Setor Público à Câmara Municipal de Barra de Santana–PB, bem como acompanhamento de todos os procedimentos necessários junto ao

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil e demais órgãos da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Barra de Santana: 01.010 Câmara Municipal 01.021.2002.3390.35.99 - Serviços de Consultoria. 3.3.90 99 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00001/2023 - 06.02.23 - **EMANOEL DO NASCIMENTO SOUSA** - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA: 01.010 – CAMARA MUNICIPAL – 01.021.2022.3390.30.99 MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00002/2023 - 18.05.23 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 34.728,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Consultoria Técnica Especializada de Contabilidade Aplicada ao Setor Público à Câmara Municipal de Barra de Santana–PB, bem como acompanhamento de todos os procedimentos necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil e demais órgãos da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/02/2023.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e próprios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 34.728,00.

Barra de Santana - PB, 18 de Maio de 2023

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO. – Presidente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Consultoria Técnica Especializada de Contabilidade Aplicada ao Setor Público à Câmara Municipal de Barra de Santana–PB, bem como acompanhamento de todos os procedimentos necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil e demais órgãos da administração pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **EMANOEL DO NASCIMENTO SOUSA** - R\$ 48.000,00.

Barra de Santana - PB, 06 de Fevereiro de 2023

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO – Presidente

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e próprios. ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 34.728,00.

Barra de Santana - PB, 18 de Maio de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVII - Edição Ordinária
Ato do Poder Executivo - Período de 01 a 31 de julho de 2023



Decreto nº
0023/2023

Em, 3 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.243.445,16 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política	
04 122 2001 2002	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política
0000016 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil 160,00
	Total da Ação 160,00
	Total da Unidade Orçamentária 160,00
02.020 Secretaria Municipal de Administração	
04 122 2001 2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000042 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.453,92
	Total da Ação 25.453,92
	Total da Unidade Orçamentária 25.453,92
02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças	
28 846 0001 0002	Encargos da Dívida Contratada
0000055 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado 47.883,43
	Total da Ação 47.883,43
04 123 2001 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças
0000065 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil 105,00
	Total da Ação 105,00
	Total da Unidade Orçamentária 47.988,43
02.040 Secretaria Municipal de Educação	
12 365 1002 2008	Manutenção da Educação Infantil Creche - MDE
0000101 3390.30 99 15001001	Material de Consumo 3.124,01
0000102 3390.36 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.725,00
0000103 3390.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
	Total da Ação 11.849,01
12 361 1002 2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000108 3190.11 99 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.440,36
0000110 3190.13 99 15401070	Obrigações Patronais 87.118,35
	Total da Ação 107.558,71
12 361 1002 2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%
0000115 3190.11 99 15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 127.519,04
	Total da Ação 127.519,04
12 361 1002 2014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL
0000159 3390.30 99 15520000	Material de Consumo 27.245,52
	Total da Ação 27.245,52
12 361 1002 2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
0000166 3390.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.120,00
0000167 3390.39 99 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.275,23
	Total da Ação 53.395,23
12 368 1002 2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
0000171 3190.04 99 15001001	Contratação por Tempo Determinado 5.987,50
0000172 3190.11 99 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 71.113,70
0000173 3190.13 99 15001001	Obrigações Patronais 86.269,51
0000178 3390.30 99 15001001	Material de Consumo 76.239,37
0000183 3390.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.424,32
0000184 3390.47 99 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas 1.256,94
	Total da Ação 259.291,34
12 365 1002 2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000229 3190.11 99 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 172.760,15
	Total da Ação 172.760,15
	Total da Unidade Orçamentária 759.619,00
02.060 Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1001 2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
0000328 3190.04 99 16000000	Contratação por Tempo Determinado 79.258,00
	Total da Ação 79.258,00
10 302 1001 2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
0000356 3390.35 99 16000000	Serviços de Consultoria 811,00
0000899 3390.36 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.398,00
0000900 3390.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
	Total da Ação 6.709,00
10 305 1001 2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
0000368 3190.11 99 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.886,20
	Total da Ação 14.886,20

10 301 1001 2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
0000410 3390.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.794,00
0000411 3390.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.444,68
	Total da Ação 15.238,68
10 302 1001 2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
0000420 3190.04 99 15001002	Contratação por Tempo Determinado 21.395,95
0000429 3390.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.206,55
	Total da Ação 25.602,50
	Total da Unidade Orçamentária 141.694,38
02.070 Secretaria de Infraestrutura	
15 752 1004 2041	Manutenção da Iluminação Pública
0000478 3390.30 99 15001000	Material de Consumo 21.980,00
	Total da Ação 21.980,00
	Total da Unidade Orçamentária 21.980,00
02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
08 244 1003 2044	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano
0000507 3190.13 99 15001000	Obrigações Patronais 3.480,04
0000511 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil 375,00
	Total da Ação 3.855,04
	Total da Unidade Orçamentária 3.855,04
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1003 2051	Bloco da Proteção Social Básica - SCFV-PBF
0000575 3190.11 99 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.996,90
0000576 3190.13 99 16600000	Obrigações Patronais 3.251,42
0000578 3190.92 99 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores 317,24
0000580 3390.30 99 16600000	Material de Consumo 4.034,23
0000581 3390.36 99 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 685,00
0000582 3390.39 99 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.040,56
	Total da Ação 28.325,35
08 244 1003 2052	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
0000586 3190.04 99 16600000	Contratação por Tempo Determinado 4.622,00
0000587 3190.11 99 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.344,67
0000588 3190.13 99 16600000	Obrigações Patronais 3.093,96
0000592 3390.30 99 16600000	Material de Consumo 599,00
	Total da Ação 17.659,63
08 244 1003 2053	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB
0000606 3390.30 99 16600000	Material de Consumo 3.990,36
0000609 3390.39 99 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.388,96
	Total da Ação 7.379,32
	Total da Unidade Orçamentária 53.364,30
02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
04 122 1004 2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
0000688 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.948,90
0000690 3390.47 99 15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas 84,00
	Total da Ação 2.032,90
20 606 1004 2064	Apoio ao Pequeno Produtor Rural
0000707 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.445,00
	Total da Ação 18.445,00
	Total da Unidade Orçamentária 20.477,90
02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
13 392 1004 2069	Promoção de Festas Regionais
0000725 3390.30 99 15001000	Material de Consumo 20.724,49
0000727 3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.032,20
0000728 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 113.634,00
	Total da Ação 153.390,69
04 122 1004 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
0000735 3390.30 99 15001000	Material de Consumo 3.379,60
0000736 3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 116,00
0000737 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540,70
	Total da Ação 5.036,30
	Total da Unidade Orçamentária 158.426,99
02.130 Controladoria Geral do Município	
04 032 2001 2072	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município
0000755 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
	Total da Ação 400,00
	Total da Unidade Orçamentária 400,00
02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas	
04 122 2001 2079	Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas
0000485 3190.04 99 15001000	Contratação por Tempo Determinado 3.036,00
0000486 3190.11 99 15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.989,20
	Total da Ação 10.025,20
	Total da Unidade Orçamentária 10.025,20
	Total de Suplementações 1.243.445,16
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.243.445,16 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), como segue:	
02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política	
04 122 2001 2002	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política
0000015 3190.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores 207,27
	Total da Ação 207,27

